



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 8135/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo: Normal **Sub-tipo:** Eventos
Data Previsão Entrega/Evento: 06/10/2025 **Evento:** Comemoração dos 20 anos da carreira PQ

Nº SOLICITAÇÃO:	8135/2025	DATA ELABORAÇÃO:	28/05/2025
UNIDADE:	REITORIA		
ÁREA DE COMPRA:	46 - CSC - Central de Serviços Compartilhados		
GRUPO:	CGU / REIT / COCEN	RAMAL:	15040
SOLICITANTE:	EUNICE LUIZA BORTOLETTO		
EMAIL:	eunicelu@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Liberada para Compra	INSTALAÇÃO:	Sim
ÓRGÃO SOLICITANTE:	01.02.04.44.08.00.00 - HUB FINANCEIRO		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	4254 - COCEN	CONTA LOCAL:	210
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
ID COMPRA PCA:			
JUSTIFICATIVA:	COCEN - SERVIÇO DE BUFFET A SER SERVIDO EM CERIMÔNIA COMEMORATIVA AOS 20 ANOS DA CARREIRA DE PESQUISADOR		
OBSERVAÇÃO:	A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESTA DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
4254	333973	Reserva	10442/2025	08.01.00	R\$ 17.400,00
Valor Total:	R\$ 17.400,00		Valor Alocado:	R\$ 17.400,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	957834	1	169269	1	UNIDADE	333973	17400,0000	R\$ 17.400,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO EVENTUAL DE BUFFET; BRUNCH								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 17.400,00
------------------------------------	---------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	CAMPUS UNICAMP		
NÚMERO:	S/N	TEL. CONTATO:	3521.5040
CIDADE:	CAMPINAS/SP		
COMPLEMENTO:			
CONTATO:	EUNICE		
EMAIL:	eunicelu@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:			

AUTORIZAÇÃO

ANA LUCIA DOS SANTOS COUTINHO 4254 - COCEN 210 - COCEN
--



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 8135/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
16/06/2025 09:50	EUNICE LUIZA BORTOLETTO	Finalização da Solicitação	Liberada para Compra	Liberada para Compra
13/06/2025 10:00	CLAUDIA APARECIDA DO PRADO	Devolução da Solicitação	SEC devolvida para ajustes no TR conforme ocorrência nesta solicitação	Devolvida para o Solicitante
13/06/2025 10:00	CLAUDIA APARECIDA DO PRADO	Finalização da Análise	Outros tipos de análise: Não - Motivo: Fim da análise SAS	Liberada para Compra
13/06/2025 09:59	CLAUDIA APARECIDA DO PRADO	Ocorrência solicitação Manual	Ajustes para o TR Item 1 Colocar essa informação igual ao item que esta na solicitação de compra. Item 3 Detalhar sobre o serviço a ser contratado (colocar o serviço de buffet/aluguel de espaço entre outros que serão necessários para atender a demanda). Colocar o item e preencher de acordo com a opção que escolher 5.1.1.1. Prazo de execução do objeto: [...] (por extenso) dias úteis OU corridos contados da data da assinatura do contrato OU do recebimento do instrumento contratual. OU [...] (por extenso) dias úteis OU corridos contados do recebimento da ordem de serviços. OU [especificar outro prazo de execução, conforme o caso concreto. No item 5.1.1 especificar os quantitativos (pessoas, cadeiras, mesas, etc) Item 5.2.1 Colocar endereço e horário do evento. Item 5.3 colocar os materiais necessários para a execução do serviço, por exemplo x quantidades de cadeiras, x quantidades de mesas, etc	Em Análise
13/06/2025 09:28	CLAUDIA APARECIDA DO PRADO	Início da Análise	Tipo da Análise: SAS - DGA/CSC - Motivo: Início análise SAS	Em Análise
13/06/2025 09:23	CLAUDIA APARECIDA DO PRADO	Finalização da Triagem	Para análise SAS	Liberada para Compra
12/06/2025 11:29	JULIANA CRISTINA SIMOES	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável CLAUDIA APARECIDA DO PRADO	Em Triagem
12/06/2025 11:29	JULIANA CRISTINA SIMOES	Início da Triagem	Para análise SAS	Em Triagem
11/06/2025 17:09	EUNICE LUIZA BORTOLETTO	Finalização da Solicitação	Liberada para Compra	Liberada para Compra
02/06/2025 11:22	MARIA AUGUSTA MACHADO	Devolução da Solicitação	Prezado , bom dia Neste caso devido ao	Devolvida para o Solicitante



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 8135/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
02/06/2025 11:22	CARNEVALLI	Devolução da Solicitação	valor da compra necessário incluir o Termo de referencia para analise. Gentileza colocar na solicitação	
29/05/2025 16:30	EMERSON DA SILVA	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(4254)/EE(333973)	Liberada para Compra
29/05/2025 16:08	ANA LUCIA DOS SANTOS COUTINHO	Autorização da Solicitação	CO/CL(4254/210) autorizado(s). Valor autorizado: 17.400,00	Em Ordenação
29/05/2025 15:21	EUNICE LUIZA BORTOLETTO	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
29/05/2025 15:16	EMERSON DA SILVA	Cancelamento de Recurso	Cancelamento de Recurso para CO(4254)/EE(333973)	Devolvida para o Solicitante
29/05/2025 15:09	EMERSON DA SILVA	Devolução da Solicitação	VERIFICAR A CONTA LOCAL.	Devolvida para o Solicitante
28/05/2025 15:55	EMERSON DA SILVA	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(4254)/EE(333973)	Em Ordenação
28/05/2025 15:31	EUNICE LUIZA BORTOLETTO	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
28/05/2025 10:40	EUNICE LUIZA BORTOLETTO	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração



Processo: 01-P-23791/2025

Assunto: Dispensa Tradicional – art. 75, inciso II – Autorização excepcional para aquisição com menos de três cotações.

Campinas, 02 de setembro de 2025

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

O presente processo trata da aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET/BRUNCH para o COCEN, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), instruído de acordo com a Resolução GR nº 13/2023, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Nos termos das INs DGA nº 106/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

A necessidade da compra está explicitada na SEC 8135/2025 (documento 01) e no Termo de Referência (doc. 8).

Da Pesquisa de Preços:

A pesquisa de preços foi realizada através dos parâmetros dispostos no inciso IV do Artigo 7º da Instrução Normativa DGA 112/2023.

Foram consultados aproximadamente 5 fornecedores cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, mais especificamente na linha de fornecimento 805, além de 5 fornecedores cadastrados na mesma linha no SIAD - Fornecedores e Credores. Foram contatados também fornecedores anteriormente contratados pela Universidade, medida que tem se mostrado eficaz para identificar aqueles recorrentes e com capacidade de atendimento. 1 empresa respondeu com negativas de



comercialização do item e 2 empresas apresentaram propostas de preço, conforme doc. 04, 05 e 16.

Apesar da pesquisa (documentos 04, 05 e 16), não recebemos cotações válidas de, no mínimo, três fornecedores para cada item. Considerando a aproximação do evento e a falta de tempo hábil para aguardar novos orçamentos, tendo em mente que toda a organização do evento deve ser formalizada com um prazo de antecedência. Desta forma, entendemos estarem esgotadas as possibilidades de obtenção de 03 preços válidos para composição da grade de preços.

Da estratégia de condução da compra:

Após pesquisa de mercado (documento 04, 05 e 16), verificou-se que a dispensa de licitação é mais vantajosa para a Administração, pois o valor está dentro do limite permitido pela Lei 14.133/2021. A decisão também considera os princípios de economia, eficiência e agilidade previstos no Artigo 5º da referida Lei.

A contratação seguiu de forma não eletrônica, conforme Artigo 14, da Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de Julho de 2024:

IV. Outras hipóteses não previstas nos incisos anteriores devidamente fundamentadas, autorizadas pela Diretoria da DGA e justificadas pelo fato de haver necessidade do evento ocorrer nas proximidades da UNICAMP, a fim de facilitar a locomoção dos participantes, e o fornecedor precisa ceder o espaço com estacionamento para acomodar a todos, além de não haver tempo hábil para os trâmites da dispensa eletrônica, pois o evento está agendado para ocorrer no dia 06/10/2025, impreterivelmente.

Do julgamento das propostas e Da Habilitação

A empresa Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp, que apresentaram o menor preço na Dispensa, foram convocadas para apresentação de propostas comerciais e, após análise técnica, o interessado aprovou os serviços contidos nas propostas comerciais desta empresa. A empresa Bar e restaurante J&S, inicialmente vencedora do item 1 foi desclassificada em virtude de não dispor de estacionamento próprio e nem púlpito, conforme solicitado no Memorial Descritivo, bem como solicita pagamento antes da realização do evento, conforme doc. 10 do processo.

Foram consultadas as certidões da empresa vencedora através do, Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 12), e não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Dos documentos anexados ao processo:

- Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 8135/2025 (documento 01), que substitui a formalização da demanda exigida pela lei;
- Reserva de recursos nº 010442/2025-R (documento 09);
- Termo de Referência conforme modelo aprovado (documento 08);
- Cotações (documento 04 e 05), grade de preços (documento 17) e análise técnica (documento 11);
- Proposta vencedora (documento 05);
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (documento 12).

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado a servidora Bruna de Almeida Bianchini – matrícula 304135 como Agente de Contratação.

Proponho autorização excepcional para continuar com a compra, mesmo sem as três propostas válidas.



Da formalização da compra:

A contratação será feita com a empresa Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp, CNPJ 49.607.336/0004-59, pelo valor de R\$ 17.400,00.

Encaminha-se o processo para sua análise, aprovação e autorização da contratação com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, mesmo com menos de três propostas.

Do conhecimento da nomeação:

Eu, Bruna de Almeida Bianchini, matrícula 304135, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Solicito a autorização excepcional para prosseguir com a compra, mesmo sem três cotações completas.

Atenciosamente,

Bruno Ramos de Lima
Matrícula 321276
CSC/ DGA – Biológicas

Bruna de Almeida Bianchini
Matrícula 304135
CSC/DGA – Biológicas

Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, mesmo com menos de três cotações.

DIRETORIA DGA.

Documento assinado eletronicamente por BRUNO RAMOS DE LIMA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 02/09/2025, às 15:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por BRUNA DE ALMEIDA BIANCHINI, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 02/09/2025, às 15:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO, em 02/09/2025, às 17:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por DANILO JORGE ZANETTI, DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, em 03/09/2025, às 10:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5463D769 0F664A93 B3F11F92 D62D0604

